Resolução nº : 3244/2003
Protocolo nº : 359353/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA CONTINUADA A DISTANCIA DE CORNELIO PROCOPIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre a APA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA CONTINUADA A DISTANCIA DE CORNELIO PROCOPIO e a Secretaria de Estado da Educação – SEED, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 8.095,00 (oito mil e noventa e cinco reais).

Sala das Sessões, 1 de julho de 2003.

RAFAEL IATAURO
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA